



Setor de Correição

P O R T A R I A N.º 129/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2019, de 27 de janeiro de 2019.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única** e Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Tapauá/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**;

II – **DESIGNAR** a servidora **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **DANILO COSME SANTOS SAMPAIO, DANIELA DUARTE LABORDA E ANA CLARA DA SILVA SOUZA**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 06 de Agosto de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0213486-53.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br